



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 10 de março de 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos administrativos, junto ao Setor de Contratações Públicas do cliente, consistente na análise dos processos licitatórios e emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações técnicas e elaborações de defesas administrativas, inerentes às licitações municipais, para atender às demandas das secretarias da saúde, ação social, educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 65.000,00.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2025

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos administrativos, junto ao Setor de Contratações Públicas do cliente, consistente na análise dos processos licitatórios e emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações técnicas e elaborações de defesas administrativas, inerentes às licitações municipais, para atender às demandas das secretarias da saúde, ação social, educação; DESIGNO os servidores Ercules Silva Rocha, Secretário Adjunto de Administração, como Gestor; e Maria Elenice Macena Benício, Secretária de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2025

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos administrativos, junto ao Setor de Contratações Públicas do cliente, consistente na análise dos processos licitatórios e emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações técnicas e elaborações de defesas administrativas, inerentes às licitações municipais, para atender às demandas das secretarias da saúde, ação social, educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0002 2004 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; 20. 600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0004 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL; 20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0007 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE 21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0017 2050 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- FMS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00059/2025 - 10.03.25 - FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 65.000,00.